



GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 160, de 01 de agosto de 2023.

Nomeia Comissão Técnica Avaliativa, tendo como função examinar o conteúdo das propostas dos Projetos vinculados a lei Paulo Gustavo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas contribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, fazendo menção a Lei Paulo Gustavo nº195/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores (a) **MARIA YRIS SANTOS DA SILVA MALTA, JACIARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, PRISCILA MARIA DA SILVA**, para Comissão técnica de Avaliação, tendo como função examinar o conteúdo das propostas dos projetos vinculados a lei Paulo Gustavo de acordo com os critérios estabelecidos nos editais, apreciar e deliberar.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação é soberana em suas decisões e desenvolverá suas funções gratuitamente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 02 de agosto de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
